



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 335/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 3 de março de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Pedro Raimundo da Fonseca Soares**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 267857, que estava programado para o período de 2 a 16 de março de 2026, conforme solicitado no Documento nº 23443.002139/2026-21.

Art. 2º Reprogramar para o período de 4 a 17 de maio de 2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM